



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

Requerimento de Urgência nº 004/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em URGÊNCIA o Projeto de lei n.: 039/2018 – de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de atleta marilandense para competir no Campeonato Brasileiro Zonal de Karatê – 2018”.

Marilândia/ES, 12 de junho de 2018

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente
Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário
Ivaldo da Silva
2º Secretário
Adilson Reggiani
Vereador
Douglas Badiani
Vereador
Paulo Costa
Vereador
Renato Meneghini
Vereador
Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.136 Fls. 065 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 13/06/2018